Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0979
10 MAI 2023
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 219/2023

Carlos Alexandre Correia de Silva (Xandeco) e Luiz Fernando Colucci Junior (Júnior Dentista), Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar junto à Secretaria competente, que seja instituída no calendário de Eventos do Município de Piraí, a ***"Caminhada da Família"****, a ser comemorada no mês de maio.*

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do evento é fortalecer a instituição familiar, unindo poder público e instituições da sociedade civil na busca por políticas públicas que apoiem as famílias piraienses.

Após a forte adesão de moradores à 1ª Caminhada da Família, realizada no dia 1º de maio do corrente ano, em Santanésia, vimos a importância de ser incluída no calendário de eventos do nosso município.

Entendo plenamente justificada a presente proposição aguardamos medidas para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2023.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Júnior Dentista-
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500